



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 07/2017

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017**, ocorrida no dia trinta de junho de dois mil e dezassete, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações:-----

---- Aprovada, a Ata da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezassete, ocorrida no dia treze de abril;-----

---- Aprovada, a Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezassete – Sessão Solene e Comemorativa do 43.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida no dia vinte e cinco de abril;-----

---- Aprovada, a integração da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, como parceira institucional no Processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, fazendo-se representar pelo seu Presidente;-----

---- Aprovado, o Voto de Louvor apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal, à funcionária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Patrícia Isabel Ventura Mamede, pelo apoio administrativo prestado à mesma ao longo deste mandato;-----

---- Rejeitada, a Moção de Censura ao Executivo da CDU, apresentada pela Bancada do Partido Socialista;-----

---- Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento da contração do empréstimo de médio/longo prazo, para o Largo Gago Coutinho, até ao montante de 73.750,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), conforme o disposto no n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro;-----

---- Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento da contração do empréstimo de médio/longo prazo, para a Alameda das Piscinas, até ao montante 36.244,97€ (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), conforme o disposto no



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro;-----

---- **Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento da contratação do empréstimo de médio/longo prazo, destinado à construção de Depósito de Água - São Bento até ao montante 100.000,00€ (cem mil euros), conforme o disposto no n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro;**-----

---- **Aprovada, a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 3756/2017, em Diário da República, II Série, n.º 70, de 7 de abril de 2017 (Edital n.º 16/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa);**-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Público Municipal às atividades desenvolvidas pelas empresas António Galego & Filhos Mármore, S.A. e FABRIMAR - Indústria de Rochas e Equipamentos, S.A., para fins de Regularização Extraordinária dos respetivos Estabelecimentos Industriais de acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de cinco de novembro;**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, quatro de julho de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)